



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº. 4.971/2012

(20 de janeiro de 2012)

S.S. em

PRESIDENTE.

AS COMISSÕES DE

S.S. em

PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANGELO SCATOLIN**", a Rua que faz ligação entre as Ruas Francisco Caro Dias com o final da Rua José Berti, no bairro da Vila Rosina, neste Município, conforme croqui em anexo.

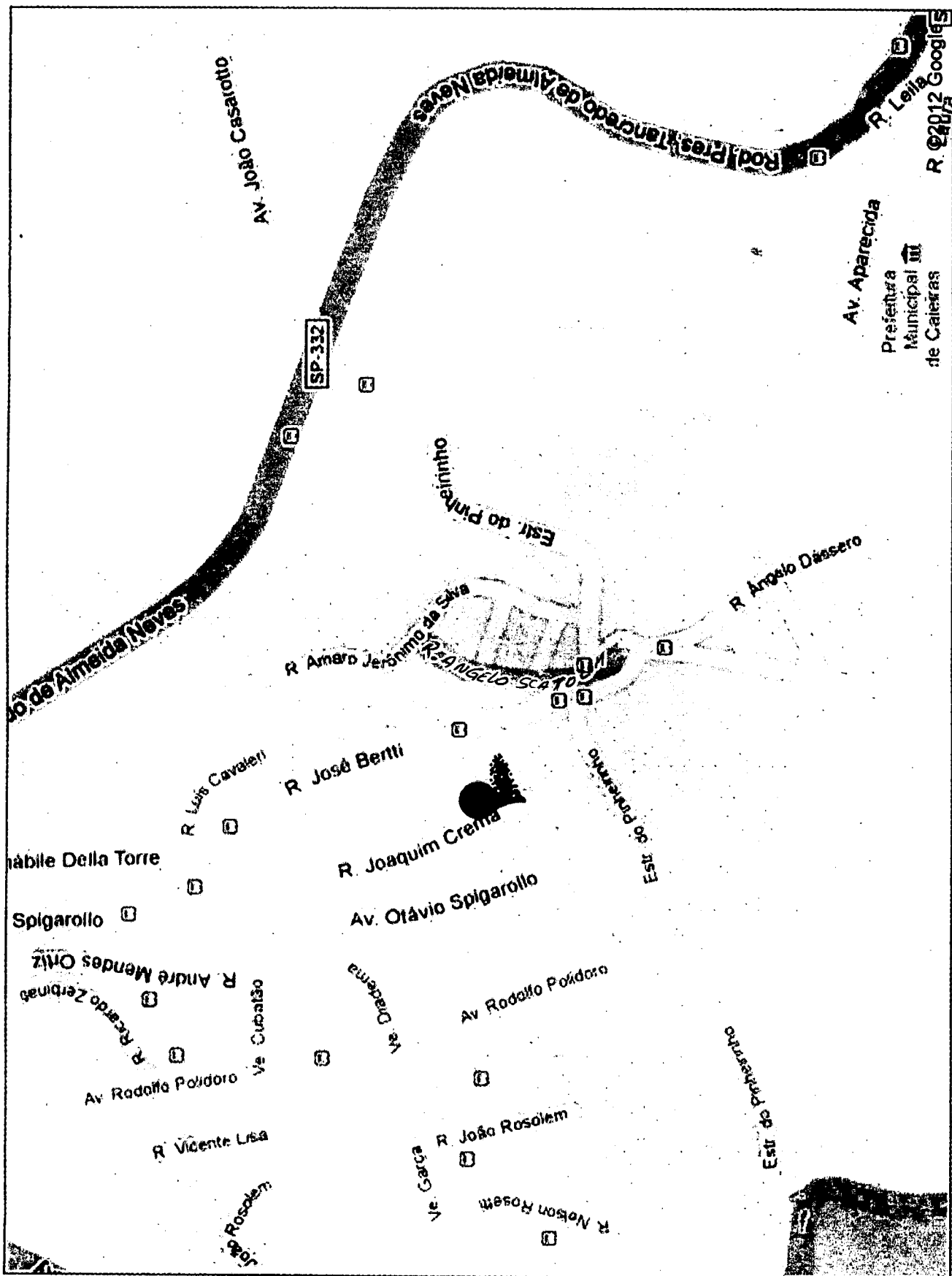
Parágrafo único - Da placa indicativa deverá constar: "**RUA ANGELO SCATOLIN**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-PAULO ROBERTO OSIO-
VEREADOR "PAULÃO DO SÍTIO"



85 BIC's

P T
12 73

RUA FRANCISCO CARO DIAS

RUA JERONIMO DA SILVA

RUA QUE LIGA A RUA FRANCISCO CARO DIAS COM
RUA JOSE BERTI

AFILANTE DO RIO PINHEIRO

RUA JOSE BERTI

RUA 2A

RUA 1A

DR MARIA DO CARMO PENHA

ALACI - ERANING DA SILVA

ACESSO P/ RODOVIA SP 332

RUA JUAQUIM JOSE FIDORAVANTE

RUA ANGELO DASSERO

34311-51-96-0001

Caieiras 08 de Dezembro 2011

Ângelo Scotolin, nascido em 27.08.1930, na Cidade do Morro Agudo – São Paulo.

Filho do Sr. Emílio Victorio Scotolin e Pola Rondon.

Casado com a Sr. Nair Casa Grande desde 19.05.1953.

Veio morar na Cidade de Caieiras em 28.11.1976. Na residência localiza na Rua José Berti nº 85, Bairro da Vila Rosina.

Faleceu no dia 19.07.1990 aos 59 anos de idade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 4.971/2012

(20 de janeiro de 2012)

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA ANGELO SCATOLIN**", ~~a Rua 2 localizada entre as Ruas Francisco Caro Dias, José Berti e Maria do Carmo Penha, Ninho Verde I, bairro da Vila Rosina, neste Município, conforme croqui em anexo.~~ *que liga a Rua Francisco Caro Dias com a final da Rua José Berti na Vila Rosina.*
Parágrafo único - Da placa indicativa deverá constar: "**RUA ANGELO SCATOLIN**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**- PAULO ROBERTO OSIO -
VEREADOR "PAULÃO DO SÍTIO"**